



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ INFANTIL



SEE
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



GOVERNO DO
ACRE
Estado do Acre



desportoestudantil@see.ac.gov.br
(88) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca
<http://www.see.ac.gov.br/>



jogosestudantisdoacrebrasil



SUMÁRIO

IMPORTÂNCIA DO REGULAMENTO	3
REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DE XADREZ	3
CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TÉCNICOS PARA A ETAPA NACIONAL JEB'S 2026	4
CAPÍTULO III - DAS NORMAS TÉCNICAS	4
CAPÍTULO IV - DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	5
CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO	5
CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES FINAIS	5





IMPORTÂNCIA DO REGULAMENTO

O regulamento de xadrez não apenas organiza as competições, mas também promove um ambiente de aprendizagem saudável e competitivo. É essencial que os participantes estejam cientes dessas normas para que possam se preparar da melhor forma e aproveitar ao máximo a experiência proporcionada pelas competições.

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DE XADREZ

O xadrez, reconhecido como um dos jogos de raciocínio mais antigos e respeitados, não apenas desenvolve habilidades estratégicas, mas também promove a disciplina e o respeito às regras. Com a realização dos Jogos Estudantis do Acre 2026, é fundamental que todos os participantes estejam cientes e preparados para cumprir as diretrizes estabelecidas no regulamento específico da competição.

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição é destinada a estudantes-atletas nascidos em 2012, 2013 e 2014, que estejam matriculados na rede pública ou particular do estado do Acre. O número de alunos inscritos para as escolas da Cidade de Rio Branco e dos municípios do interior respeitará o quantitativo referente ao quadro do Art... do Regulamento Geral dos Jogos Estudantis 2026. Os dois primeiros colocados do torneio masculino e as duas primeiras colocadas do torneio feminino estarão classificados para a etapa nacional dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB'S) de 2026.

Art. 2º - Os professores e técnicos inscritos na etapa estadual devem ter conhecimentos avançados de xadrez. A presença na reunião técnica, que discutirá detalhes da competição, é obrigatória.

§1º - Cada professor ou técnico da cidade de Rio Branco na etapa estadual só poderá representar e acompanhar os alunos de uma única escola. Essa medida visa garantir que os alunos recebam o devido acompanhamento e suporte durante a competição.

§2º - Os municípios do interior têm a possibilidade de inscrever até dois professores ou técnicos. Essa regra é fundamental para assegurar que haja um acompanhamento adequado e que todos os alunos tenham a chance de competir em condições equitativas.





CAPÍTULO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TÉCNICOS PARA A ETAPA NACIONAL JEB'S 2026

Art. 3º - Para a fase nacional dos JEB's 2026, a escolha dos técnicos responsáveis pela equipe de xadrez do estado do Acre será realizada conforme os critérios estabelecidos no regulamento a seguir:

§1º - 1º Técnico: O primeiro técnico será o(a) professor(a) que tiver o maior número de alunos classificados para a etapa nacional sendo considerado os resultados finais do torneio masculino e feminino. Em casos de empate entre dois ou mais professores, a seleção será feita por meio de uma reunião entre a Federação Acreana de Xadrez e os membros da Assessoria de Desporto estudantil da Secretaria de Educação. Essa reunião terá como objetivo decidir qual professor(a) representará o Acre na competição nacional.

§2º - 2º Técnico: O segundo técnico da equipe será um Mestre Nacional, cuja indicação será feita exclusivamente pela Federação Acreana de Xadrez. Essa escolha visa garantir que a equipe tenha um suporte técnico qualificado e experiente.

Esses critérios visam não apenas a excelência na competição, mas também o reconhecimento do trabalho dos educadores e a valorização da formação esportiva no âmbito escolar.

CAPÍTULO III - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 4º - Durante as partidas, é proibido o uso de dispositivos eletrônicos. Os estudantes-atletas devem chegar ao local de competição uniformizados e preparados para a partida. A pontualidade é crucial, pois haverá uma tolerância de apenas 10 minutos para o início de cada rodada.

Art. 5º - O sistema de disputa adotado será o suíço, com um tempo de jogo de 30 minutos para cada jogador. A contagem de pontos será feita da seguinte forma: vitória vale 1 ponto, empate 0,5 ponto e derrota 0 (ZERO) pontos o número de rodadas no torneio masculino e no torneio feminino será definido ao termino das inscrições.

Art. 6º - Para o torneio serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Buchholz (sem cortes);
- c) Buchholz cut 1 (corte do pior resultado);
- d) Sonnebom-Berger;
- e) Número de vitórias (incluind fortifeits);
- f) Partida extra de 30 minutos. Sorteio para decidir quem inicia com as brancas.





CAPÍTULO IV - DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Art. 7º - Os uniformes devem ser apropriados, incluindo camisa ou camiseta com mangas, além de bermuda ou calça. Os estudantes-atletas não poderão usar chinelos ou sandálias. É essencial que o uniforme contenha o nome da escola e a marca esportiva, respeitando as diretrizes estabelecidas.

Art. 8º - O Comitê Organizador oferecerá os materiais abaixo relacionados para a competição, devendo cada aluno-atleta levar sua caneta para anotação da partida:

- a. Tabuleiros.
- b. Jogo de peças padrão oficial.
- c. Relógio digital de xadrez.

CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - A premiação será baseada nas diretrizes do Regulamento Geral JEAC 2026, com reconhecimento aos desempenhos destacados. As conquistas não apenas premiam o talento, mas também incentivam a continuidade do aprendizado e da prática do xadrez.

CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 10 - O respeito às regras é imprescindível para garantir a integridade da competição. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela Coordenação Técnica-Geral. A participação ativa e respeitosa de todos os envolvidos é fundamental para o sucesso do evento e para o desenvolvimento dos jovens enxadristas.

Art. 11 - Este regulamento não apenas orienta a competição, mas também promove valores como a disciplina, o respeito e a camaradagem entre os participantes. Que os Jogos Estudantis do Acre 2026 sejam uma experiência enriquecedora para todos!

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil

RENER SANTOS DE CARVALHO
Coordenador do Desporto Estudantil

